



EMENDA ADITIVA N° 03 AO PROJETO DE LEI N° 31/2025

Nos termos do inciso I do art. 213 do Regimento Interno, apresenta-se emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 31/2025, para acrescentar a alínea d), com itens, ao inciso IV – Governança e Gestão Pública do Art. 5º.

Art. 1º Fica acrescida a alínea d) ao inciso IV – Governança e Gestão Pública, do Art. 5º do Projeto de Lei nº 31/2025, com a seguinte redação:

“Art. 5º (inalterado)

[...]

IV – (inalterado)

[...]

d) prevenir e combater a corrupção, por meio de:

1. fortalecimento das funções de controle interno, auditoria, correição e ouvidoria;
2. implementação de programas de integridade e compliance, gestão de riscos e controles internos;
3. ampliação da transparência ativa e dos dados abertos, com divulgação em formato aberto e atualização periódica de informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contratuais;
4. disponibilização de canais seguros de denúncia, com garantia de sigilo e proteção contra retaliações ao denunciante.”





JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa robustecer o Eixo/Inciso IV (Governança e Gestão Pública), incorporando diretrizes explícitas de integridade, prevenção e combate à corrupção, com foco em mecanismos reconhecidos de boa governança: controle interno estruturado, auditoria, correição, ouvidoria, gestão de riscos, programas de integridade/compliance, transparência ativa e canais de denúncia seguros.

Ao explicitar essas medidas no PPA, o Município fortalece a orientação estratégica para políticas públicas de governança, melhora a capacidade de prevenção de desvios, eleva a confiança institucional e contribui para maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. A redação proposta também dialoga com o próprio conteúdo do inciso IV, ampliando de forma coerente a dimensão de integridade já mencionada na alínea “a”.

Trata-se de emenda aditiva, por acrescer conteúdo ao dispositivo, conforme definição regimental.

Câmara Municipal de Apucarana, data da assinatura eletrônica.

GUILHERME MERCADANTE LIVOTI
(UNIÃO BRASIL)

EA 018/2025 - EA-I-1662-13-12-2025 - - AUTORIA: Ver. Guilherme Livoti
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legflow.com.br/autenticidadepdf>

CÓDIGO DO DOCUMENTO: 101356 **CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE:** 086340D72B644361AF650B88882A1E91A



EA 018/2025
AUTORIA: Ver. Guilherme Livoti

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) GUILHERME MERCADANTE LIVOTI:06390339976 EM 13/12/2025 20:01:08

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202512132001071765666868-101356.pdf>

-- FIM --

